

**DECRETO N.º 6142/2021.  
De 17 de dezembro de 2021.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº260/2021 - Data: de 17  
de dezembro de 2021.

**Súmula:** “Altera a redação do artigo 1º do Decreto Municipal n. 4765, de 27 de junho de 2018, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

Considerando a solicitação realizada pelo FAZPREV junto ao processo administrativo eletrônico n. 68.284/2021:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto Municipal n. 4765, de 27 de junho de 2018, passando a vigorar com o seguinte texto:

(...)”

Art. 1º. Fica concedida a pensão por morte do servidor ativo Laertes Barbosa Mendes, matrícula n. 349.350, ocupante do cargo de Técnico em Controle Contábil, com proventos integrais, a dependente Inês Marta Boiko Mendes, a partir de 19 de maio de 2018, de acordo com o pedido formalizado pelo Ato de Concessão n.º 200/2018, dos autos do Processo Administrativo n.º 205/2018 – FAZPREV, sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (art. 40 § 8º da CF, c/c art. 15 da Lei Federal n. 10.887/2004).

(...)”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de dezembro de 2021.



**Nassib Kassem Hammad  
Prefeito Municipal**